

Ocorreu no dia 30 de março de 2007 no Rio de Janeiro, às 10hs, a 3ª reunião do COPISS-coordenador desse ano. As diferentes atividades, promovidas pelos setores do mercado para a divulgação do projeto TISS, foram relatadas pelos membros do COPISS.

Alguns participantes demonstraram uma preocupação com o prazo de implantação do padrão eletrônico. Outros destacaram dificuldades preenchimento da guia de SP/SADT. Foi destacado que o problema de preenchimento da guia será minimizado com a automatização dos processos.

Representantes do CFM solicitaram o adiamento da entrada em vigor da guia em papel dos consultórios médicos em 6 meses, para dar mais tempo ao setor de se adaptar às guias TISS. Não houve consenso no adiamento do prazo, pois a informação fornecida pelos médicos é fundamental para todo o restante do sistema funcionar perfeitamente. Um argumento utilizado por diversos presentes foi de que, anteriormente, quando ainda não havia guia TISS, quando a operadora decidia mudar sua guia, o prestador deveria adotá-la ou poderia ser descredenciado. Portanto, alteração de guia não deve incorrer em grandes problemas de adaptação do prestador em consultório, e, para a guia eletrônica, estes têm ainda até novembro de 2008 para se adaptarem.

Os representantes do setor odontológico pediram também um adiamento do prazo de início da utilização da guia em papel, visto que o processo deles começou mais tarde que da área médica. Os representantes da ANS afirmaram que a postergação de prazo não pode ser decidida apenas pelos membros do COPISS, precisando ser analisada previamente pela diretoria colegiada para ser aprovada.

Houve um debate sobre o fornecimento do CID10 nas guias pelos médicos. O CID10 é opcional na guia de consulta, portanto pode ser omitido sem prejuízo do processo. Nas outras guias, o campo é opcional e obrigatório com algumas condições: na guia de SP/SADT, o CID10 só é obrigatório se for uma solicitação de pequena cirurgia, terapias, ou procedimentos em série; nas guias de solicitação e resumo de internação, apenas o CID10 principal é obrigatório. Portanto, o CID10 deverá ser informado quando o campo é obrigatório, não cabendo questionamento, desde que o sigilo da informação, e o direito de privacidade do paciente sejam garantidos.

Aproveitando esta discussão, representantes de prestadores destacaram mais uma vez que há operadoras querendo impor transformações de campos opcionais em obrigatórios nas guias, obrigando-os a fornecer informações que antes não eram coletadas junto ao paciente.

Foi colocado pelos representantes da ANS que o SIP está em processo de transição, e que deverá migrar para XML.

Foram levantadas questões sobre o futuro do POS como solução para a troca de informações: 1- transita informações TISS ou não? 2- o custo para a instalação e a utilização do aparelho poderia ser compartilhado por todos? As respostas para estas questões não estão claras, este assunto deve ser melhor debatido pelo grupo de comunicação e segurança.

Pauta para a reunião do grupo de comunicação e segurança do COPISS a ser agendada: POS, certificação digital e aprovação do manual técnico.

A próxima reunião do COPISS-coordenador ficou agendada para o dia 16 de abril.

Participantes: ANS (Sras: Angela Scatena, Marizélia Moreira), CFO (Sr. Benicio Mesquita), ABRAMGE (Sra. Ana Maria Santos e Sr. Mario Almeida), Unimed do Brasil (Sra. Denise de Almeida), FENASEG (Sra. Sonia Bastos e Sra. Rosemeire Lima), CFM (Sr. Álvaro Pinto, e Sr. Aluísio Miranda, em representação), Confederação das Santas Casas de Misericórdia (Sr. Erimar Carlos e Sr. Ariclenes Garcia), Unidas (Sr. Walter Lyrio do Valle), FBH (Sr. Henrique Pericas, em representação), SBPC/ML (Sr. Wilson Scholnik e Sra. Cléia Delfino), SINOG (Sra. Claudia Durante) e convidados. Secretariada pelas Sra Maria Ângela Scatena.